

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**

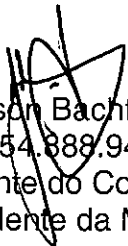
CNPJ – 07.226.794/0001-55


NIRE: 42.3.0002948.3

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014

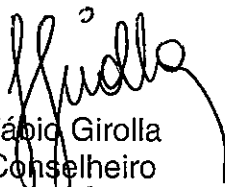
**1) DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, às 14h (quatorze horas), na sede social da Companhia Águas de Joinville na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, Joinville. **2) PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros efetivos do Conselho Fiscal: Sr. Adilson Bachtold (Presidente do Conselho), Sr. Fábio Girolla, Veríssimo da Cunha Batista. Também se fizeram presentes, os Srs. Roberto Luiz Carneiro, Marcos Luiz Krelling, Waldomiro Maurer Neto, Sras. Andrea Luciane Granater Fabre e Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes. **3) MESA:** O Sr. Adilson Bachtold, presidiu a sessão e eu, Vladia M. M. de B. de Menezes, secretariei a reunião. **4) ORDEM DO DIA:** a) Análise e aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2013 (dois mil e treze), com emissão de parecer; b) Assuntos Gerais. **5) DELIBERAÇÕES:** a) Após análise documental e submetido a voto, foi aprovado por unanimidade do Conselho o Relatório de Administração e o processo de elaboração das contas e demonstrações contábeis e financeiras referentes ao Exercício do ano de 2013 (dois mil e treze), que emitiu parecer favorável. b) Os membros do Conselho Fiscal realizaram as seguintes recomendações: **b1)** Que sejam observadas as orientações da auditoria externa, especialmente no que diz respeito às validações, procedimentos e relatórios que foram indicados durante o ano-calendário de 2013; **b2)** Que se evite promover a antecipação de pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio aos seus acionistas, uma vez que tal procedimento não é de prática corrente, podendo inclusive desencadear controvérsias junto à fiscalização; **b3)** Que seja observada a correta escrituração do LALUR, regularizando a falta de lançamentos em sua “parte B”, conforme indicado pelos auditores independentes; **b4)** Que sejam promovidas as medidas necessárias à imediata regularização do processo de cálculo do 1/3 (um terço) sobre as férias; **b5)** Que seja verificado a possibilidade de adquirir software desenvolvido para validar as informações das

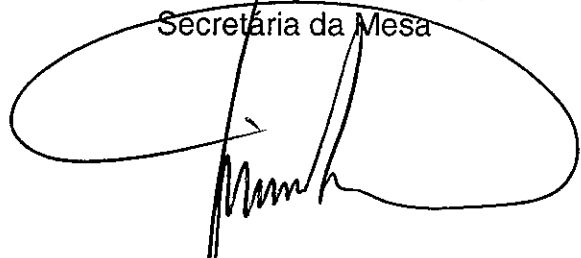
declarações a serem transmitidas ao fisco, reduzindo dessa forma o risco de transmissão com eventuais inconformidades que acabam prejudicando o processamento e gerando retrabalho com futuras correções. **6) ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente da Mesa franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo outro pronunciamento, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, determinando que fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Secretária da Mesa, pelo Senhor Presidente da Mesa, pelos Senhores Conselheiros presentes representando 100% (cem por cento) do quorum do Conselho Fiscal e pelos demais presentes.

  
 Adilson Bachtold  
 CPF 454.888.949-34  
 Presidente do Conselho  
 Presidente da Mesa


  
 Vladia M. M. de Brito de Menezes  
 CPF 001.663.775-54  
 Secretária - SRTE 1276/SC  
 Secretária da Mesa

**Membros do Conselho Fiscal**

  
 Fábio Girolla  
 Conselheiro  
 CPF 751.511.119-49

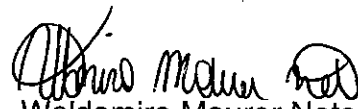
  
 Veríssimo da Cunha Batista  
 Conselheiro  
 CPF 564.553.219-87

**Demais Presentes**

  
 Roberto Luiz Carneiro  
 Diretor Presidente  
 CPF 351.199.269-91

  
 Marcos Luiz Krelling  
 Diretor Comercial e Adm. Financeiro  
 CPF 094.794.819-87

  
 Andrea Luciane Granater Fabre  
 Gerente Financeira  
 CPF 024.281.889-76

  
 Waldomiro Maurer Neto  
 Auditor Interno  
 CPF 938.616.649-68